



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de agosto de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE e o Auxiliar de Fiscalização Daniel Batista, Coren-AP nº. 1026610-TE - ENF, para atuar como fiscais em visita técnica de inspeção no Maternidade Bem Nascer, no dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário